

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que o Decreto-Lei n.º 371/82, publicado no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 210, de 10 de Setembro de 1982, cujo original se encontra arquivado nesta Secretaria-Geral, saiu com a seguinte inexactidão, que assim se rectifica:

No artigo 15.º, onde se lê «As escolas criadas pelo presente diploma são colocadas em regime de instalação, ao abrigo dos artigos 19.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 413/71, de 27 de Setembro.» deve ler-se «As escolas criadas pelo presente diploma são colocadas em regime de instalação, ao abrigo dos artigos 79.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 413/71, de 27 de Setembro.».

Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, 28 de Dezembro de 1982. — O Secretário-Geral, *França Martins*.

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que o Decreto-Lei n.º 486/82, publicado no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 298, de 28 de Dezembro de 1982, cujo original se encontra arquivado nesta Secretaria-Geral, saiu com a seguinte inexactidão, que assim se rectifica:

No n.º 2 do artigo 9.º, onde se lê «2 — Nos termos do número anterior, os estatutos e o regulamento eleitoral serão elaborados pela direcção da Casa do Povo em colaboração com o conselho regional agrário» deve ler-se «2 — Nos termos do número anterior, os estatutos e o regulamento eleitoral serão elaborados pela direcção da Casa do Douro em colaboração com o conselho regional agrário».

Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, 6 de Janeiro de 1983. — O Secretário-Geral, *França Martins*.

Declaração

Segundo comunicação do Ministério da Administração Interna, a Portaria n.º 877/82, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 216, de 17 de Setembro de 1982, cujo original se encontra arquivado nesta Secretaria-Geral, saiu com as seguintes inexactidões, que assim se rectificam:

No mapa 1, onde se lê:

Categoria à data da aposentação	Categoria que lhe corresponde no actual ordenamento de carreiras	Letra de vencimento ou remuneração
Ajudante maquinista marítimo de 2.ª classe	Ajudante maquinista marítimo de 2.ª classe	N
Idem	Idem	N
Artífice assalariado	Artífice assalariado (?)	O
Engenheiro técnico civil de 1.ª classe	Engenheiro técnico civil de 1.ª classe	H
Engenheiro técnico civil principal	Engenheiro técnico civil principal	F
Engenheiro técnico civil provisório	Engenheiro técnico civil de 2.ª classe	J
Fiel de armazém de 1.ª classe	Fiel de armazém de 1.ª classe	Q
Vidraceiro principal	Vidraceiro principal	Q
Viveiro	Viveirista de 2.ª classe	S
Vulcanizador	Vulcanizador de 3.ª classe	R

deve ler-se:

Categoria à data da aposentação	Categoria que lhe corresponde no actual ordenamento de carreiras	Letra de vencimento ou remuneração
Ajudante de maquinista marítimo de 2.ª classe	Ajudante de maquinista marítimo de 2.ª classe	N
Ajudante de maquinista marítimo	Ajudante de maquinista marítimo de 2.ª classe	N
Artífice assalariado	Artífice de 2.ª classe (?)	O
Engenheiro técnico civil de 1.ª classe	Engenheiro técnico civil de 1.ª classe	H
Engenheiro técnico principal	Engenheiro técnico principal	F
Engenheiro técnico provisório	Engenheiro técnico de 2.ª classe	J
Fiel de armazém de 1.ª classe	Fiel de armazém de 1.ª classe	O
Vidreiro	Viveirista de 2.ª classe	S
Vidreiro principal	Viveirista principal	Q
Viveiro	Viveirista de 2.ª classe	S
Vulcanizador	Vulcanizador de 3.ª classe	R

No mapa II, onde se lê:

Categoria à data da aposentação	Categoria que lhe corresponde no actual ordenamento de carreiras	Letra de vencimento ou remuneração
Cozinheiro de 1.ª classe	Cozinheiro de 1.ª classe	...
Cozinheiro assalariado	Cozinheiro de 2.ª classe	P
Guarda de cemitérios	Guarda-florestal de 2.ª classe	Q
.....		T
.....		...

deve ler-se:

Categoria à data da aposentação	Categoria que lhe corresponde no actual ordenamento de carreiras	Letra de vencimento ou remuneração
Cozinheiro de 1.ª classe	Cozinheiro de 1.ª classe	...
Cozinheiro de 2.ª classe ou segundo-cozinheiro	Cozinheiro de 2.ª classe	P
Cozinheiro assalariado	Cozinheiro de 2.ª classe	Q
Guarda de cemitérios	Guarda de 2.ª classe	Q
.....		...
.....		T
.....		...

No mapa III, onde se lê:

Categoria à data da aposentação	Categoria que lhe corresponde no actual ordenamento de carreiras	Letra de vencimento ou remuneração
Mestre principal com 2.ª diuturnidade (¹)	Professor efectivo do 12.º grupo — 3.ª fase	...
.....		F
.....		...

deve ler-se:

Categoria à data da aposentação	Categoria que lhe corresponde no actual ordenamento de carreiras	Letra de vencimento ou remuneração
Mestre principal com 2.ª diuturnidade (¹)	Professor efectivo do 12.º grupo — 3.ª fase	...
.....		G
.....		...

Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, 30 de Dezembro de 1982. — O Secretário-Geral, *França Martins*.

Declaração

Segundo comunicação do Ministério das Finanças e do Plano, a Portaria n.º 1225/82, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 300, de 30 de Dezembro de 1982, cujo original se encontra arquivado nesta Secretaria-Geral, saiu com a seguinte inexactidão, que assim se rectifica:

Onde se lê «Fotocopiadoras: BELCOPY NOS-HUA» deve ler-se «Fotocopiadoras: BELCOPY NASHUA».

Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, 6 de Janeiro de 1983. — O Secretário-Geral, *França Martins*.

Declaração

Segundo comunicação da 4.ª Delegação da Direcção-Geral da Contabilidade Pública junto do Ministério da Justiça, a declaração de transferência de verbas publicada no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 292, de 20 de Dezembro de 1982, e cujo original se encontra arquivado nesta Secretaria-Geral, saiu com a seguinte inexactidão, que assim se rectifica:

Onde se lê «cap. 04, div. 04, C. F. 1.03» deve ler-se «cap. 04, div. 04, C. F. 1.01».

Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, 5 de Janeiro de 1983. — O Secretário-Geral, *França Martins*.